



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Instituto de Física – UFBA

Programa de Pós-Graduação em Física

## REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS

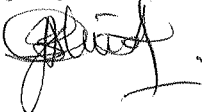
Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 14:00 horas, na sala anexa ao Centro de Atendimento à Pós-Graduação (CEAPG) do Instituto de Física (IF), sob a presidência do coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF) **Prof. Frederico Vasconcellos Prudente** e contando com a presença dos representantes do corpo docente **Prof. Jailton Souza de Almeida** e **Prof. Humberto de Almeida Borges**, juntamente com o representante do corpo discente **Wallas Santos Nascimento**, ocorreu **reunião da comissão de bolsas do PPGF-IF**. Dando início à reunião, o Prof. Frederico Vasconcellos Prudente explicou a marcação da reunião para o presente dia informando a todos que, excepcionalmente, no presente mês de dezembro, o PPGF recebeu mensagem eletrônica da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG) indicando que o prazo máximo para a implementação de bolsas oferecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) era de até o dia 07 de dezembro de 2016. Adicionalmente, apresentou a atual situação do programa em relação às bolsas, expondo a cota a ser implementada durante a reunião, a saber duas bolsas de doutorado e quatro bolsas de mestrado, todas do Programa de Demanda Social da CAPES; e, posteriormente, relatando o quadro de cotas que o programa dispunha à serem executadas futuramente, que até o momento da exposição, eram três bolsas do Programa de Demanda Social da CAPES disponíveis nos meses de março, maio e junho de 2017 para os estudantes de doutorado e cinco bolsas do Programa de Demanda Social da CAPES, juntamente com três do bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), acessíveis no mês de março de 2017 para os estudantes de mestrado. O representante estudantil Wallas Santos Nascimento, como uma demanda do corpo discente, argumentou no sentido da necessidade do PPGF, mais especificamente da comissão de bolsas, de explicitar e divulgar de forma mais clara possível os critérios utilizados para o direcionamento das mesmas. Seguindo, a comissão deliberou que, além de se enquadrarem nas **normas internas do PPGF** contendo os **Requisitos para a concessão de Bolsa de Pós-Graduação da CAPES, CNPq e FAPESB**, os estudantes para estarem habilitados a serem contemplados devem ter feito solicitação via formulário de inscrição no momento da seleção e também terem respondido a mensagem eletrônica enviada pela coordenação do programa no dia 1º de dezembro de 2016 intitulada “Solicitação de Bolsa - Cota do Programa”. Posto os esclarecimentos e deliberações iniciais passou-se a discutir efetivamente a implementação da cota de bolsas disponíveis para os estudantes de doutorado ingressos, nessa ordem, nas seleções de 2016.1 e 2016.2. Para a lista de ingressos no curso de doutorado no semestre de 2016.1 a estudante Rosana de Andrade Souza foi a única considerada apta a receber a bolsa. Entretanto o Prof. Frederico Vasconcellos Prudente informou à comissão que a estudante foi contemplada com a **Chamadas de Bolsas - Cota Pró-Reitoria 001/2016**, estando esta no processo de efetivação e, em conversa com a mesma, ela aceitou dar preferência a cota de bolsas da pró-reitoria com a condição de que caso houvesse algum problema nessa implementação ela teria preferência na próxima rodada de disponibilização de bolsas, tendo os componentes da comissão consentido com esse acordo. Seguindo a discussão para os ingressos no curso de doutorado, agora para a seleção de 2016.2, inicialmente foi verificado que os estudantes solicitantes não cumpriam o estabelecido no item VII das normas internas do PPGF, que estabelece que o estudante estará apto a ter bolsa, “no caso do estudante de doutorado, ter defendido a dissertação de mestrado”. Assim, ficou decidido que os estudantes, excepcionalmente nesta distribuição, estariam aptos a serem contemplados com a

Frederico

Humberto de Almeida

2016.12.06

presente cota de bolsas do programa se estivessem com a data de defesa de dissertação agendada. Ainda, nesse sentido, o Prof. Frederico Vasconcellos Prudente informou que o estudante João Ricardo Pessoa de Araújo, juntamente com seu orientador o Prof. Mario Cezar Ferreira Gomes Bertin, enviou declaração à coordenação informando que estava em fase final de elaboração da dissertação, comprometendo-se a dar entrada no processo de defesa até o dia 7 de dezembro de 2016, diante do exposto, a comissão decidiu considerá-lo na lista de habilitados, em conjunto com os demais estudantes Rodrigo Pereira de Carvalho, Rafael Macedo de Sales e Leonardo Fabio Rojas Rocero. Uma vez definida tal lista utilizou-se o critério de classificação da referente seleção de entrada no curso de doutorado, levando em consideração a ordem global de nota final no processo seletivo, sem fazer distinção entre os estudantes aprovados nas vagas para brasileiros ou estrangeiros. Desta forma foi **definido que as duas bolsas disponíveis da CAPES para o curso de doutorado seriam concedidas para os estudantes Rodrigo Pereira de Carvalho e João Ricardo Pessoa de Araújo**, sendo a efetivação da bolsa para este último estudante condicionada à entrega das cópias da dissertação à banca examinadora, bem como a data da defesa da dissertação, no dia 7 de dezembro de 2016 até às 12:00 horas, ficando em lista de espera o estudante **Rafael Macedo de Sales**. Em seguida, passou-se a discussão referente aos estudantes de mestrado ingressos na seleção de 2016.2, onde foi informado que os estudantes Carlos Pietro Cardoso Leal Gonçalves Rebouças, Rubicely Francisco do Nascimento, Luan Orion de Oliveira Barauna Ferreira, José Rodrigo Blanco Peleteiro, Aline Gramacho Favero, George Luiz Santos de Sousa, Laura Bezerra Portugal Arouca e Jerry Anderson de Jesus Santos estavam aptos a terem bolsa. Após discussão, foi decidido seguir a ordem de classificação no referente processo seletivo, **sendo agraciados com as bolsas da CAPES da cota do programa, nessa ordem, os estudantes Carlos Pietro Cardoso Leal Gonçalves Rebouças, Rubicely Francisco do Nascimento, Luan Orion de Oliveira Barauna Ferreira e José Rodrigo Blanco Peleteiro**. Não havendo quem quisesse se pronunciar, às 15:00 horas foi declarada encerrada a reunião da qual para constar eu, Frederico Vasconcellos Prudente, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. Salvador, 06 de dezembro de 2016.

Frederico Vasconcellos Prudente  


Rubens de Almeida

Wallus Santos Nascimento